



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL 28 /2023, CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023
AUDIOVISUAL - FORMAÇÃO - (Art. 6º - Inciso III)**

ANEXO I – DETALHAMENTO E FINANCIAMENTO DO OBJETO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$3.486,79 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) distribuídos conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Capacitação, formação e qualificação

Linha de crédito		Quantidade de projetos	Valor unitário do projeto	Valor total
1	Workshop de Produção de curta-metragem	1	R\$3.486,79	R\$ 3.486,79
Total		1		R\$ 3.486,79

Poderão se inscrever no Edital agentes culturais, considerando:

- Com exceção dos projetos para QUALIFICAÇÃO, para as demais linhas de crédito todos proponentes deverão comprovar residência no município de Córrego do Bom Jesus há, pelo menos, 1 ano.
- Para os grupos/coletivos (acima de 02 participantes), pelo menos 80% (oitenta por cento) dos integrantes descritos na ficha técnica deverão possuir comprovação de residência no município de Córrego do Bom Jesus, sem tempo mínimo a considerar. Para essa averiguação será considerado o sistema de Cadastro de Artistas, da Unidade de Gestão de Cultura.

3. DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO

APOIO À CINECLUBES, FESTIVAIS E MOSTRA: CINECLUBE: Associação que reúne apreciadores de cinema para fins de estudo e debates e para exibição de filmes selecionados; FESTIVAL/MOSTRA: Apresentação organizada, estendida de produções audiovisuais em um ou mais cinemas ou salas de triagem, geralmente em uma única cidade ou região. Ainda considera-se o apoio à manutenção de programação e/ou nova produção/formação de cineclubes, festivais e mostras na cidade de Córrego do Bom Jesus.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

APOIO A CINECLUBES, FESTIVAIS E MOSTRAS

Para a linha de crédito serão considerados, ainda, os documentos abaixo: FESTIVAIS E MOSTRAS

- a) Texto explicativo e histórico do evento de formação;
- b) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;
- c) Plano estratégico de divulgação das atividades;
- d) Conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.
- e) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clippagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;
- f) Cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficinairos, grupos, dentre outros) para a edição da proposta;
- g) No caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações.

4.2- Apoio a produção de obras audiovisuais;

4.2.2- Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinemas públicas ou privadas, cinemas de rua e cinemas itinerantes.